

PLANO DE AÇÃO FEDERAL DA ZONA COSTEIRA 2025-2027

1. CONTEXTO E OBJETIVOS GERAIS

O Brasil possui uma vasta extensão territorial e abriga uma das zonas costeiras mais extensas do mundo, que se estende por mais de 10.000 quilômetros ao longo do Atlântico. Essas regiões são especialmente vulneráveis às mudanças climáticas, uma vez que vêm enfrentando eventos cada vez mais intensos e frequentes. Entre os impactos mais significativos, destacam-se a elevação do nível do mar, o agravamento da erosão costeira, as inundações e deslizamentos, além da acidificação e desoxigenação dos oceanos e o aumento da temperatura da água do mar (IPCC, 2019).

Nesse contexto, o oceano desempenha um papel fundamental na regulação climática do planeta, sendo responsável por absorver 25% do dióxido de carbono (CO₂) presente na atmosfera e aproximadamente 90% do excesso de calor retido no planeta causado pelo aquecimento global (Friedlingstein et al., 2024; Von Schuckmann et al., 2020). Além de sua função essencial na mitigação e adaptação às mudanças climáticas, o oceano e as zonas costeiras oferecem uma série de serviços ambientais cruciais para a manutenção da vida humana.

Essas atividades são essenciais para a economia, mas também impõem desafios significativos à sustentabilidade ambiental dessas áreas.

Essas regiões costeiras e marinhas abrigam uma grande variedade de atividades econômicas, como o turismo, a pesca, a aquicultura, a navegação, a exploração mineral offshore, e concentra, também, a exploração e produção de hidrocarbonetos, realizada majoritariamente no ambiente marinho (MMA, 2018). Além disso, abriga importantes estruturas industriais e outras de apoio à navegação e ao comércio, como portos e instalações logísticas, que são fundamentais para o funcionamento do transporte marítimo e o comércio internacional.

Contudo, a intensa concentração de atividades econômicas nas zonas costeiras e marinha traz consigo uma série de desafios. O mais recente Sumário para Tomadores de Decisão da Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos (BPBES) destaca que os vetores de mudança que afetam a zona costeira e marinha são múltiplos e complexos, incluindo a ocupação desordenada, turismo de massa, exploração de recursos naturais, navegação e obras de infraestrutura. Esses fatores frequentemente resultam na perda de habitats, invasão de espécies exóticas, sobrepesca, poluição e alterações climáticas, gerando impactos sinérgicos e cumulativos que podem levar à degradação ambiental, insegurança alimentar, perdas humanas e danos aos modos de vida tradicionais (Seixas et al., 2023).

Diante dessa realidade, a gestão integrada e coordenada do território torna-se fundamental para conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação dos recursos naturais, assegurando a sustentabilidade ambiental e o bem-estar das populações que vivem nas regiões costeiras e daquelas que dependem dos ecossistemas para sua subsistência.

2. ELABORAÇÃO DO V PAF-ZC (2025-2027)

A primeira versão do Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF) data de 1998, e foi apresentado como um dos instrumentos de gestão costeira no Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, definido como um *planejamento de ações estratégicas para a integração de políticas públicas incidentes na zona costeira, buscando responsabilidades compartilhadas de atuação*.

As edições anteriores subsequentes foram aprovadas e abrangeram diferentes períodos: (II) 2005~; (III) 2015-2016; (IV) 2017-2019.

Em 2023, pelo Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, com a criação do Departamento de Oceano e Gestão Costeira, no âmbito da Secretaria Nacional de Mudança do Clima, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), foram retomadas a reorganização, coordenação e estruturação do Grupo de Integração do Gerenciamento (GI-GERCO), no âmbito da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Além do passo imediato de restabelecimento do Grupo, foi realizada uma avaliação do “último” PAF (2017-2019), e apresentada na sessão realizada em novembro/2023. Foi constatado que, do total das 18 (dezoito) ações previstas, 7 (sete) ações foram executadas, 6 (seis) ações executadas parcialmente e 5 (cinco) ações não executadas (ou sem informação).

Durante o ano de 2024, foi identificada a necessidade de elaboração de um próximo Plano, sendo os integrantes do Grupo chamados a apresentar eventuais propostas que reflitam o escopo do Plano.

Assim, as ações apresentadas, em caráter preliminar, foram consolidadas e organizadas em planilhas específicas, constituindo as prioridades para o próximo período de atuação do Plano (2025-2027).

3. AÇÕES PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO

Ação 1	Revisão do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC III	
Coordenador	Grupo de Coordenação	
Problema e/ou conflito associado	Adensamento populacional na costa Ocupação desordenada da orla Perda de serviços ecossistêmicos e qualidade de vida Processos de erosão, inundação e movimentação de terra Poluição costeira e marinha Perda de biodiversidade Necessidade de alinhamento com o Planejamento Espacial Marinho	
Contexto / Justificativa	A primeira versão do Plano foi de 1990, e a atual foi publicada em 1997. Passados 28 anos é premente caminhar para uma atualização, de modo a incorporar os mais recentes conceitos para apreensão dos efeitos adversos da mudança do clima, aliado ao papel dos serviços ecossistêmicos para a proteção da zona costeira, bem como a integração aos demais instrumentos de planejamento territorial.	
Objetivo	Atualizar a política pública de gestão costeira e marinha no Brasil	
Resultado	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro atualizado (PNGC III) e aprovado em Resolução da CIRM	
Cronograma	Atividade	Prazo
	1. Desenvolver Minuta do PNGC III	Jun/2025
	2. Discutir a minuta com o GI-GERCO	Jul/2025
	3. Discutir a Minuta com a sociedade em evento realizado para tal.	Set/2025
	4. Consolidar o PNGC III e aprovado no GI-GERCO	Mai/2026
	5. Apresentar o PNGC para a plenária da CIRM para análise e discussão, visando sua aprovação	Jul/2026
Acompanhamento da Execução	Indicadores	Meta
	Minuta do PNGC III apresentada ao GI-GERCO	1
	Evento de discussão da minuta realizado	1
	PNGC III apresentado ao GI-GERCO	1
	PNGC III aprovado pela CIRM	1

Ação 2	Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha do Brasil	
Coordenador	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
Problema e/ou conflito associado	Ausência de informações setoriais atualizadas, sistematizadas e disponibilizadas sobre a zona costeira em escala nacional	
Contexto / Justificativa	O Macrodiagnóstico é um dos instrumentos de gestão costeira estabelecidos no Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, e reúne informações, em escala nacional, sobre as características físico-naturais e socioeconômicas da zona costeira, com a finalidade de orientar ações de preservação, conservação, regulamentação e fiscalização dos patrimônios naturais e culturais. A primeira versão de 1996 foi atualizada em 2008, demandando, dessa forma, a incorporação de dados mais recentes, bem como a adoção de uma estratégia de tornar o instrumento mais adequado aos avanços digitais, favorecendo o acesso / consulta e permitindo um processo mais contínuo e fluido de atualização.	
Objetivo	Disponibilizar informações atualizadas sobre a zona costeira (meio físico-natural, meio socioeconômico, meio jurídico e administrativo) em escala nacional	
Resultado	Versão atualizada e digital do Macrodiagnóstico da zona costeira e marinha do Brasil	
Cronograma	Atividade	Prazo
	1. Elaborar Termo de referência para contratação para desenvolvimento do MDZCM	Mai/2025
	2. Contratar executor	Ago/2025
	3. Disponibilizar nova versão do Macrodiagnóstico online	Dez/2026
Acompanhamento da Execução	Indicador	Meta
	Termo de referência elaborado	1
	Executor trabalhando	1
	Plataforma digital online operando	1

Ação 3	Implementação do Plano de Ação do Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil - ProManguezal	
Coordenador	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
Problema e/ou conflito associado	Perda de biodiversidade, erosão costeira, urbanização, ocupação desordenada da costa	
Contexto / Justificativa	Após a publicação do Decreto nº 12.045/2024, que institui o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil – ProManguezal, foi elaborado o Plano de Ação, a partir de ações em desenvolvimento ou planejadas pelas diferentes Unidades do MMA, do ICMBio e do IBAMA, e de alguns parceiros externos. Desta forma serão realizadas oficinas regionais para traçar estratégias para a implementação de ações do Plano de Ação	
Objetivo	Implementação de ações do Plano de Ação do ProManguezal a partir de um processo participativo e amplo.	
Resultado	Plano de Ação ProManguezal implementado	
Cronograma	Atividade	Prazo
	1. Realizar Oficina Regional Nordeste	Maio/2025
	2. Realizar Oficina Regional Norte	Junho/2025
	3. Atualização do Mapeamento dos Manguezais do Brasil	Março/2026
Acompanhamento da Execução	Indicador	Meta
	Relatório da Oficina Regional Nordeste	1
	Relatório da Oficina Regional Norte	1
	Atlas dos Manguezais do Brasil	1

Ação 4	Plano de Ação para Enfrentamento da poluição por plástico no Oceano	
Coordenador	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
Problema e/ou conflito associado	Impactos da poluição por plástico na zona costeira e marinha	
Contexto / Justificativa	Ao se tratar da questão de combate ao lixo no mar, uma grande preocupação é quanto ao volume de resíduos produzidos e o percentual significativo que chega (pode chegar) no oceano, e o seu impacto na biodiversidade marinha. Para enfrentar essa situação, vem se discutindo a elaboração de uma Estratégia Nacional Oceano sem Plástico, envolvendo integrantes do governo federal, estados e municípios, do setor acadêmico, e setor privado.	
Objetivo	Elaborar um plano de ação para o enfrentamento da poluição por plástico no oceano	
Resultado	Plano de Ação	
Cronograma	Atividade	Prazo
	1. compilação das iniciativas setoriais	Jun/2025
	2. negociação com atores identificados	Set/2025
	3. consolidação das prioridades nacionais	Out/2025
	4. definição de prazos, metas e indicadores	Nov/2025
	5. publicação do plano	Dez/2025
Acompanhamento da execução	Indicadores	Meta
	Iniciativas setoriais compiladas	10
	Reuniões setoriais realizadas	10
	Prioridades nacionais definidas	5
	Plano de ação proposto	1

Ação 5	Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro - ENCOGERCO	
Coordenador	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
Problema e/ou conflito associado	Baixa articulação institucional para o gerenciamento costeiro e ausência de fóruns nacionais para intercâmbio entre gestores públicos e academia Necessidade de discussão pública da minuta do PNGC III	
Contexto / Justificativa	Dentre as estratégias para a revisão e atualização do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), está sendo pensada a realização de um encontro nacional, nos moldes já adotados em eventos anteriores.	
Objetivo	Organizar o Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro - ENCOGERCO para discutir a minuta do PNGC III	
Resultado	Viabilizar e organizar o ENCOGERCO	
Cronograma	Atividade	Prazo
	1. Definição do organizador do evento.	Mai/2025
	2. Divulgação ampla do Encontro.	Mai-Set/2025
	3. Acompanhar a organização do evento.	Set-Out/2025
Acompanhamento da Execução	Indicador	Meta
	Organizador definido	1
	Evento realizado	1

Ação 6	Promover ações para divulgação e implementação da Lei nº 12.340/15 e sua regulamentação sobre a transferência da gestão das praias urbanas aos municípios	
Coordenador	MPF Gerco, SPU e MMA	
Problema e/ou conflito associado	Dúvidas e desconhecimento sobre os efeitos da transferência por parte dos atores	
Contexto / Justificativa	Os atores institucionais mais diretamente envolvidos com a transferência de gestão e sua rotina operacional são dinâmicos, especialmente nas Prefeituras municipais, demandando ciclos de atualização/capacitação periódicos.	
Objetivo	Manter atualizadas as Superintendências do Patrimônio da União, e capacitar Membros do MPF, órgãos ambientais, Advogados da União e Prefeituras a exercer suas atribuições/competências.	
Resultado	Capacitações em formato híbrido (presencial com gravação/transmissão remota) realizadas nos estados costeiros	
Cronograma	Atividade	Prazo
	1. Realizar as 13 oficinas estaduais de capacitação e gestão de praias com TAGPs vigentes.	Out/2025
	2. Regulamentação das praias fluviais e estuárias.	Out/2026
	3. Realizar oficinas estaduais de capacitação em gestão de praias.	Nov/2027
Acompanhamento da Execução	Indicador	Meta
	Oficinas realizadas	13
	Regulamento publicado	1
	Oficinas realizadas em estados costeiros	17

Ação 7	Elaborar Manual de acessibilidade em praias brasileiras	
Coordenador	SPU	
Problema e/ou conflito associado	Inexistência de legislação, inclusive ao nível de regulamentos administrativos e orientações operacionais acerca de acessibilidade às praias brasileiras	
Contexto / Justificativa	A Lei Brasileira de Inclusão – LBI, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, também conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, é destinada a assegurar e a promover, em iguais condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência. O Código Civil e o PNGC definem as praias como bens de uso comum do povo, com garantia de livre e franco acesso. Assim, a presente ação visa estudar o assunto, organizar os instrumentos normativos existentes e propor um documento único com orientações acerca da acessibilidade às praias, inclusive as questões jurídico territoriais correlatas.	
Objetivo	Estudar e elaborar o Manual de acessibilidade em praias brasileiras	
Resultado	Manual de acessibilidade em praias brasileiras publicado	
Cronograma	Atividade	Prazo
	1. Contratação de consultoria PNUD e início dos estudos	Nov/2025
	2. Desenvolvimento e conclusão dos estudos, consolidação do documento final	Dez/2026
	3. Publicação do Manual de acessibilidade	Jun/2027
	4. Incorporar pauta de acessibilidade nas oficinas do projeto ORLA.	Jun/2027
Acompanhamento da Execução	Indicador	Meta
	Pessoa jurídica contratada	1
	Validação dos Produtos da consultoria	1
	Manual publicado no Webinar realizado	1

Ação 8	Engajamento de Jovens na Gestão Costeira e Marinha	
Coordenador	Sociedade civil (IA-RBMA/IBJ) e outros membros da bancada da sociedade civil	
Problema e/ou conflito associado	Baixo engajamento das juventudes na temática da gestão costeira e marinha no Brasil	
Contexto / Justificativa	Necessidade de inclusão da juventude em todo o processo de implementação do PAF. Hoje se verifica baixíssima participação da juventude no processo.	
Objetivo(s)	Aumentar o engajamento e a participação dos jovens na gestão e conservação marinha e costeira	
Resultado	Número de jovens engajados na gestão costeira e marinha ampliado	
Cronograma	Atividade	Prazo
	1. Plano de comunicação e campanhas contínuas de divulgação da temática nas redes de jovens.	2025-2027
	2. Capacitações em temas costeiros e marinhos.	2025-2027
	3. Incentivo a participação das juventudes em atividades diretas de conservação e monitoramento ambiental, como mutirões de limpeza de praias/mangues e projetos de conservação na costa.	2025-2027
	4. Realização de feiras/encontros para que os jovens compartilhem seus projetos e iniciativas voltados à preservação do ambiente costeiro e marinho.	2025-2027
Acompanhamento da Execução	Indicador	Meta
	Número de jovens participantes em atividades e programas de capacitação.	60
	Acompanhamento de métricas de alcance das interações de jovens com os conteúdos nas redes	500 visualizações / compartilhamento
	Número de jovens engajados em atividades diretas de conservação e monitoramento ambiental na costa.	80
	Realização de um encontro nacional com experiências de jovens na gestão e conservação costeira e marinha.	1 (um) encontro nacional (bianual) em 2026

Ação 9	Revisão e atualização do Guia de Diretrizes para Obras de Proteção e Prevenção à Erosão Costeira	
Coordenador	MPFGerco (MPF, MMA e SPU) e Secretaria Nacional de Defesa Civil / MIDR	
Problema e/ou conflito associado	O Guia entrou em desuso por conta da falta de capacitação com os municípios, desatualização de processos legais, novos tipos de construção de obras costeiras e por necessidade de reavaliação	
Contexto / Justificativa	As obras de proteção costeira crescem em potencial com o aumento de desastres naturais, porém aquelas se desenvolvem à revelia de qualquer regularização técnica, ambiental e patrimonial. A necessidade de revisão vem sendo exposta desde 2022 por membros da Abema e por representantes da Defesa Civil Estadual e Municipal. Neste contexto, o PAF-ZC é um instrumento para aumentar não só a comunicação entre os atores, mas também reforçar o uso do Guia.	
Objetivo(s)	Revisar e Atualizar o Guia de Diretrizes para Obras de Proteção e Prevenção à Erosão Costeira	
Resultado	Novo Guia de Diretrizes para Obras de Proteção e Prevenção à Erosão Costeira	
Cronograma	Atividade	Prazo
	1. Plano de comunicação e campanhas contínuas de divulgação da temática nas redes.	Set/2025
	2. Capacitações por meio da Plataforma Escola Virtual do Governo Federal sobre a temática de erosão costeira e obras costeiras, com o levantamento de informações municipais em conjunto.	Dez/2025
	3. Consulta pública sobre o tema	Dez/2025
	4. Oficinas temáticas com especialistas para confecção da estrutura do Novo Guia	Jun/2026
	5. Apresentação do Novo Guia	Fev/2027
Acompanhamento da Execução	Indicador	Meta
	Número de Municípios Costeiros capacitados e participantes do levantamento de informações	200 Municípios
	Acompanhamento de tipos de obras e processos de desenvolvimento de obras no Brasil	Produção de Relatório descritivo das obras e organograma com processos de desenvolvimento

	Número de instituições participantes da construção do Guia	Envolvimentos dos Representantes dos 17 Estados Costeiros, Academia e Poder Público. Representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Representantes Municipais
--	--	---

Ação 10	Criação de Glossário multiinstitucional de termos técnicos referentes à governança dos ecossistemas costeiros	
Coordenador	MPFGerco (MPF, MMA e SPU) e Sociedade Civil	
Problema e/ou conflito associado	Termos essenciais para o desenvolvimento da governança costeira, ainda que com previsão legal, ainda carecem de um documento multi-institucional para solidificá-los na fiscalização, monitoramento e gestão de ecossistemas costeiros. Essa carência, facilita a deturpação desses termos para criar um estado de insegurança jurídica e técnica, com diferentes instituições delimitando os ecossistemas costeiros de acordo com suas conveniências e oportunidades.	
Contexto / Justificativa	Crescem o número de iniciativas estaduais para “delimitar faixa de praia/ou a praia”, de representações no MPF por conta de subdimensionamento da praia, de embates entre instituições na sobreposição de mapeamentos de feições, por conta de diferentes leituras de delimitações de “faixa de praia”, “campos de dunas”, “restingas”, ou de termos que condicionam fenômenos costeiros. Essa controvérsia não encontra solução em documentos oficiais, cria um cenário de insegurança jurídica e permite o uso da terminologia de acordo com interpretações pessoais.	
Objetivo(s)	Criar um glossário multi-institucional de termos técnicos referentes à governança dos ecossistemas costeiros	
Resultado	Glossário de Termos Técnicos	
Cronograma	Atividade	Prazo
	1. Plano de comunicação e campanhas contínuas de divulgação da temática nas redes.	Out/2025
	2. Reuniões técnicas com especialistas e representantes regionais para levantamento de informações e construção de consensos	Dez/2025
	3. Elaboração de Relatório técnico sobre os termos e sua fundamentação	Abr/2026
	4. Apresentação do Glossário.	Jul/2026
Acompanhamento da Execução	Indicador	Meta
	Número de termos técnicos afeitos à governança dos ecossistemas costeiros	Entrega de levantamento a partir do plano de comunicação, com o quantitativo dos termos técnicos
	Instituições colaboradoras	Envolvimento dos Representantes dos 17 Estados Costeiros, Academia e Poder Público. Representantes do MMA, SPU, MPF, Marinha do Brasil,

PAF-AC 2025-2027

		Secretaria Nacional de Defesa Civil.
	Reuniões técnicas	5 Reuniões
	Relatório Técnico com os termos e sua fundamentação	01 Relatório Técnico

Ação 11	Desenvolvimento de plataforma de alerta, monitoramento, contenção e detecção precoce de Espécies Exóticas Invasoras na Zona Costeira Brasileira	
Coordenador	MPF Gerco, Sociedade civil e MMA	
Problema e/ou conflito associado	O Relatório Temático Sobre Espécies Exóticas Invasoras, Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos de 2024 apresenta um grande risco para a questão da vulnerabilidade dos ecossistemas costeiros brasileiros frente ao cenário de desconhecimento e ingerência das espécies exóticas invasoras nesta região.	
Contexto / Justificativa	Atualmente, esta temática é conduzida pela Estratégia Nacional de Controle de Espécies Exóticas, no âmbito do MMA, no entanto, para a Zona Costeira não existem ou são tímidas as ações, ainda que este seja um dos ambientes mais vulneráveis às bioinvasões. Neste caso, membros da Estratégia Nacional tem se organizado em auxiliar iniciativas voltadas para Biomas e ecossistemas específicos, o que pode ser canalizado com a oportunidade do PAF-ZC.	
Objetivo(s)	Construir e reforçar a prevenção, o monitoramento e o controle de bioinvasões na Zona Costeira Brasileira.	
Resultado	Desenvolvimento de plataforma e estrutura específica para a questão de bioinvasões na Zona Costeira.	
Cronograma	Atividade	Prazo
	1. Reunião com os representantes da Estratégia Nacional de Controle de Espécies Exóticas para definição do escopo da plataforma de informações.	Set/2025
	2. Levantamento de base de informações sobre a temática e elucidação das lacunas	Nov/2025
	3. Desenvolvimento de plataforma de informações com os resultados e produção de Relatório Técnico	Jul/2026
	4. Realização de Seminário para divulgação dos resultados e produtos (MPF já tem um previsto para 2026 sobre o tema)	Jul/2026
Acompanhamento da Execução	Indicador	Meta
	Especialistas em espécies exóticas invasoras na Zona Costeira	Levantamento e formação de Grupo de Trabalho, formalizado, com especialistas na temática
	Estratégias de monitoramento, alerta e detecção precoce	Apresentação de Protocolos e Ações voltados para cada uma destas ações
	Relatórios Técnicos sobre as informações necessárias, suas fontes e sua produção, para a implementação da Plataforma proposta	02 Relatórios Técnicos
	Plataforma de informações constituída em sítio digital	Desenvolvimento de um endereço digital

4. MONITORAMENTO

A execução das ações do V PAF-ZC (2025-2027) terá acompanhamento periódico nas sessões do GI-GERCO. Cada coordenador de ação deverá apresentar uma análise sobre as atividades realizadas, os produtos e os resultados alcançados, permitindo avaliar a implementação do Plano.